

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00717 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6099	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000,00
6214	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.500.000,00
TOTAL		3.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

**ROGERIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 6099				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	200.000,00

**ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

10	302	526	2520	Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19	9900	S	Suplementação	3341	1.500.0000	200.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	------------	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo Município Cofinanciado (Unidade) 141,00

TOTAL DO PROCESSO 200.000,00

**PROCESSO : 6214**

**ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	2.752.0000	3.500.000,00

**ÓRGÃO: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

06	125	506	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	9900	F	Anulação	3390	2.752.0000	3.500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	------------	--------------

TOTAL DO PROCESSO 3.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).